## EMENDA Nº 023/PLO032-2024/IMPOSITIVA

Cancele-se da dotação orçamentária nº 02.02.99.999.9999.0.990.000 (reserva de contingência), o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), de modo a ser incluída tanto na parte dispositiva quanto nos anexos do PLOA 2025 (PLO nº 032/2024) a seguinte dotação orçamentária:

**02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**
**02.09.15.452.0007.2.039.000 – Manutenção das Emendas Impositivas**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00 – Obras e instalações | Ficha CRIAR | 5.000,00 |

## JUSTIFICATIVA

Submeto para apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a presente emenda ao PLOA 2025, de natureza impositiva (art. 102, §§ 8º e 10 da Lei Orgânica Municipal), de modo a solicitar o cancelamento, nos termos da LDO, de parcela do valor previsto para a reserva de contingência, de modo a atender a seguinte demanda: instalação de iluminação pública no Banco da Terra, em local que está faltando atualmente.

Para atendimento da demanda, estimo que serão necessários R$ 5.000,00.

Nesse passo, solicito aos nossos pares que nos ajudem a aprovar a presente emenda impositiva.

Echaporã, 31 de outubro de 2024.

**EVERTON ALVES FERREIRA**
Vereador – PODE